



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.653 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 209.955,92 (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.003 de 04 de agosto de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 209.955,92 (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de agosto de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Rogério Caputo**

Chefe de Gabinete (interino)

**Rodrigo Gama**

Secretário Municipal de Fazenda (interino)

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**

Secretário Municipal de Administração (interino)

**Guilherme Correa de Sá Pereira**

Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.653 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Gabinete do Prefeito</i></b>			
2001.041270601.058	4.5.90.61-01	6.105,92	
2001.041270601.058	3.3.90.93-01		6.105,92
<b><i>Secretaria Municipal de Administração</i></b>			
2002.041220202.013	3.3.90.10-22		1.200,00
<b><i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i></b>			
2007.267823101.012	4.4.90.51-22	1.200,00	
<b><i>Procuradoria Geral do Município</i></b>			
2014.041220202.008	3.2.90.91-01	202.650,00	
2014.041220202.008	3.3.90.91-01		202.650,00
<b>TOTAL</b>		<b>209.955,92</b>	<b>209.955,92</b>